Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 34

"Revoga têrmos do Decreto nº 10/72, de 24.01.1.972."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ES-TADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR os têrmos do Decreto nº.10, datado de 24.01.1.972, a partir de "primeiro de abril de 1.972."

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Município do Estado do Paraná, em 06 de abril de 1.972.

JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNCIPAL

BETO DE OLIVEIRA MEDEIROS DIRETOR DO DEPARTAMENTO

DE

ADMINISTRAÇÃO

MA DE 23/04/1077 E N° 983 DAS, Em, 44/04/1077